

EDITAL Nº 006/2025 – PPG-CINEAV

**ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS
EM DISCIPLINAS ISOLADAS CURSADAS NO PPG-CINEAV OU EM OUTROS
PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná (PPG-CINEAV/Unespar), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de prazo para solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas isoladas cursadas no PPG-CINEAV ou em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme previsto no Regimento do Programa [**Título VI – Art. 49** – “*O(A) discente regular do Programa poderá aproveitar os créditos de disciplinas que tenha cursado na condição de discente especial no PPG-CINEAV (até 4 anos anteriores ao seu ingresso no Programa), desde que tenha atingido a nota mínima equivalente a conceito C (regular) em cada disciplina ou tópico especial cujos créditos serão aproveitados.*”
2. De acordo com o **Art. 46: § 3º do Regimento Interno do PPG-CINEAV**, as disciplinas cursadas anteriormente em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES (até 4 anos anteriores ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo: 2021, 2022, 2023 e/ou 2024), poderão ser convalidadas (sistema de equivalência). Para efeitos de contagem de créditos para integralização do curso, estas não devem ultrapassar 04 (quatro) créditos.
3. Estudantes regulares [devidamente matriculados/as] que se encontram em condições de solicitar aproveitamento de créditos devem enviar um e-mail para a Secretaria do PPG-CINEAV - secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br - no período compreendido entre **13 de fevereiro e 09 de março de 2025**, com o título “*equivalência_aproveitamento_créditos – nome completo do/a aluno/a*”, solicitando no corpo do e-mail a referida equivalência/aproveitamento, indicando o nome da disciplina, o ano em que a cursou, bem como a nota/média/conceito obtido e a frequência.
4. O/A discente deverá anexar ao e-mail o seguinte documento comprobatório:

- a) **Uma DECLARAÇÃO – cópia simples em arquivo .pdf ou .jpg** (onde deverá constar o seu nome completo, o nome do Programa de Pós-Graduação, o nome da disciplina, o nome dos/das ministrante/s, o conceito e a frequência obtidos, além do período em que a disciplina ocorreu (data de início e término, contendo a carga horária total).
5. O resultado/homologação das solicitações será divulgado **até o dia 13 de março de 2025** no site do PPG-CINEAV (<http://ppgcineav.unespar.edu.br>).

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Juslaine de Fátima Abreu Nogueira
Coordenadora do Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo da Unespar
Portaria nº 1.563/2024 – Reitoria/Unespar



ePROTOCOLO

oficio 257/2025.

Documento: **PPGCINEAV_Edital0062025_EquivalenciaeAproveitamento.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juslaine de Fatima Abreu Nogueira (XXX.920.769-XX)** em 13/02/2025 16:46 Local: UNESPAR/FAP/MCAV.

Inserido ao documento **1.115.074** por: **Fernanda Dolores Dias** em: 13/02/2025 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
710501d86e7cac44798ca96a566b3f76.